



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Capão do Leão

Av. Narciso Silva, 2200 CEP 96.160.000
Telefones: (0xx53) 275-1108 Fax (0xx53) 275-1138

DECRETO Nº 077/2017

Suplementa e reduz dotação
orçamentária

O Prefeito de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições:

DECRETA

Art. 1º. Ficam suplementados no orçamento os seguintes créditos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade 2169- Levante da Canção Gaucha

3390.36.00.00.279	Outros serviços de Terceiro PF	R\$	5.600,00
3390.31.00.00.278	Premiações Culturais	R\$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Atividade 2078- Manutenção da secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

33.90.14.00.00.437	Diárias Pessoal Civil	R\$	1.500,00
--------------------	-----------------------	-----	----------

Total a Suplementar R\$ 18.200,00

Art. 2º. Ficam reduzidos no orçamento os seguintes créditos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade 2169- Levante da Canção Gaucha

3390.30.00.00.277	Material de Consumo	R\$	7.600,00
-------------------	---------------------	-----	----------


SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Atividade 2078- Manutenção da secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

33.90.36.00.00.440	Outros serviços de Terceiro PF	R\$	1.500,00
--------------------	--------------------------------	-----	----------

Total a Reduzir R\$ 18.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito Municipal de Capão do Leão, 11 de maio de 2017.


Mauro Nolasco
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Cristoni Costa
Secretário de Governo.